



Protocolo: 1850579
Data: 04/09/2026
Título: PORTARIA 462.2026 - Portaria Cancelamento de CRV - Placa
OWM8E76
Página(s): a

PORTARIA Nº 462/2026/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Diretor de Veículos, em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 2.210/2026;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 24974/2026/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2026/26494, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de jurisdição para Mato Grosso;
RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 254415972667, do veículo de Marca/Modelo 152459-FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX (Nacional), placa OWM8E76, Renavam 597088144, chassi 9BD373175E5050695, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço n. 00220237/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2026.

Dauson José da Silva
Diretor de Veículos - DETRAN-MT
(Original assinado)